



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
APROVAÇÃO DE PROJETO

Nº 002/2023

Pelo presente documento é concedida a **APROVAÇÃO DE PROJETO** para a obra indicada abaixo:

Requerente: MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA -RS	Tipo de obra: Reforma Instalações elétricas
Endereço: Rua Iraí nº 25 B. Imigrantes	Área Projeto: 1.174,45m ²
Cidade: Capela de Santana	Uso: Público
Estado: Rio Grande do Sul.	Protocolo nº: 194 de 16 de Janeiro de 2023.
Matrículas: 17.778 a 17.780	Resp. Téc. Proj.: Guilherme Tagliari Kurtz CREA-RS 187407
Comarca: S. S. Cai - RS	ART: Projeto: 12136349

VALIDADE 1 ANO PARA SOLICITAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

(Art. 28 Lei nº 131/91)

COMUNICADO:

Comunicamos que após a Aprovação de Projeto é necessário solicitar o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** para dar início às atividades na obra. Após a conclusão da mesma é necessário solicitar o **HABITE-SE**. As duas solicitações são encaminhadas junto ao setor do **PROTOCOLO**, na Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

Capela de Santana 16 de janeiro de 2023.

Eng. Rodrigo Cardoso Kirchhof
CREA-RS: 153447 (Servidor)
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Jorge Carlos Follmer
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS